





Sistema de Gestão Suntex

CÓDIGO DE ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO MAN - RHS - 001

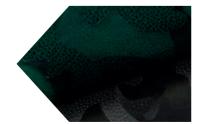
Revisão: 00

Emitido: 24/04/23

Área: RH









ÍNDICE

Palavras da Diretoria				
Objet	ivo	07		
Abrangência				
Missã	áo	08		
Visão				
Valores				
Políticas de Relacionamento				
1.	Política de Relacionamento com Colaboradores	09		
	Prestação de serviços a outras empresas	09		
	Uso dos sistemas eletrônicos de informação	10		
	Uso de outros equipamentos	11		
	Nome e marca Suntex	11		
	Atitudes discriminatórias	11		
	Foco em resultados	12		
	Captação de imagens	12		
	Política de divulgação de informação			
	Relacionamento com público externo	13		
	Uso de álcool, drogas e porte de arma	14		
2.	Política de Patrocínio e Doações	14		
3.	Política de Relacionamento com a Hierarquia	15		
4.	Política de Relacionamento com o Patrimônio	15		
5.	Política de Relacionamento com as Comunidades e com o Meio Ambiente	15		
6.	Política de Relacionamento com Acionistas, Órgãos Públicos e Governamentais e Parceiros de Negócios	16		
7.	Política de Relacionamento com Fornecedores	16		
8.	Política de Relacionamento com Clientes	17		
9.	Política de Concorrência Leal	17		
10	. Confidencialidade	19		
11	. Medidas Disciplinares	19		
Papéis e Responsabilidades				
Considerações Finais				
Proto	colo de Recebimento (destacável)	21		

PALAVRAS DA DIRETORIA

Apresentamos a primeira edição do Código de Ética e Anticorrupção. Este instrumento de gestão será importantíssimo para contribuir na condução dos relacionamentos, comportamento organizacional, postura ética e de integridade profissional, que serão refletidos no relacionamento de nossos profissionais com públicos diversos. Desta forma, é fundamental que todas essas relações sejam pautadas pelo respeito, pela ética e pela transparência, e que cumpram rigorosamente as leis, regulamentações e práticas comerciais exigidas. Por meio deste Código, construímos e detalhamos as principais atitudes que são esperadas dos nossos colaboradores e dos demais públicos com quem nos relacionamos. Ele reforça conceitos e traz direcionamentos que contribuem para atuarmos com responsabilidade, observarmos questões jurídicas relevantes e focarmos em condutas éticas indispensáveis para o negócio. Por sermos protagonistas de nossas escolhas e ações, assumimos o compromisso de seguir este Código, e contamos com todos para juntos estabelecermos relações pautadas na transparência e na confiança.

Diretoria Suntex







O objetivo primordial deste Código é conscientizar os colaboradores da importância que a conduta ética tem para a empresa e como ela pode ser atingida. A Suntex sabe que só com base no comportamento ético de seus colaboradores é que pode afirmar ser uma empresa compromissada com tais valores. O desenvolvimento e evolução dos negócios da empresa dependem dos colaboradores, que estes conduzam suas atividades com o mais elevado grau de comprometimento, em plena conformidade com a legislação, normas e regulamentos aplicáveis, portando-se sempre com ética e moral, cumprindo a lei e o disposto neste Código e nas demais políticas internas.

ABRANGÊNCIA

O Código de Ética e Anticorrupção abrange todas as pessoas que fazem parte do contexto da Suntex: colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores, comunidade, órgãos públicos e governamentais, além dos parceiros de negócios.

É dever de cada um exercer as suas atividades em consonância com este Código, estimulando e orientando os seus colegas nesse mesmo sentido que entender apropriado, e consideradas as peculiaridades e especificidades das situações.

A base para o Código de Ética e Anticorrupção é o relacionamento interpessoal fundamentado no respeito, na confiança e na transparência, sendo estes fatores essenciais para garantir a perpetuidade da Suntex.



DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS



Agregar valor à nossa organização e à sociedade através do fornecimento com excelência e inovação de materiais sintéticos.



> Visão

Ser o líder no fornecimento de laminado sintético de poliuretano para a América Latina.

> Valores

Ética e transparência;

Qualidade e inovação;

Responsabilidade social e ambiental;

Disciplina, comprometimento e trabalho em equipe.





POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO

As políticas de relacionamento do Código de Ética e Anticorrupção da Suntex abordam questões práticas do nosso cotidiano.

Seguindo as diretrizes e as determinações do Código de Ética e Anticorrupção da Suntex, estamos contribuindo para que sejam efetivados entre colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores, comunidade, órgãos públicos e governamentais e parceiros de negócios, um relacionamento ético, transparente e harmonioso.

. Política de Relacionamento com Colaboradores

A Suntex, mantém com seus colaboradores uma relação de confiança mútua, reforçando o respeito às individualidades, transparência nas ações, lealdade nas atitudes e constante busca pela valorização do ser humano.

Desta forma, é obrigação de todos os colaboradores evitarem conflitos entre interesses próprios e os da empresa, nos relacionamentos com colegas de trabalho (colaboradores), acionistas, clientes, fornecedores, comunidade, órgãos públicos e governamentais, e parceiros de negócios. Para tanto, foram estabelecidas as sequintes regras de comportamento:

> Prestação de serviços a outras empresas

É vedado ao colaborador trabalhar, prestar serviços ou ser proprietário de empresa relacionada ao mesmo ramo de atuação, cujos interesses possam ser conflitantes com os da Suntex. Os colaboradores que, por ventura, prestarem serviços

terceirizados à outras organizações, deverão expressamente comunicar tal situação a área de Recursos Humanos para que não seja caracterizado nenhum tipo de favorecimento em relação ao público externo.

Uso dos sistemas eletrônicos de informação

A Suntex tem o compromisso de zelar pelo bem-estar e pela produtividade de seus colaboradores, e para isso, possuímos uma política da tecnologia da informação para uso de computadores e celulares nas dependências da empresa.

Solicitamos que todos sigam as seguintes normas:

- Não utilizar o celular durante o horário de trabalho para atividades pessoais, como jogos, redes sociais ou bate papos aleatórios;
- Evitar realizar ligações durante reuniões ou conversas de trabalho, exceto em caso de urgência;
- Utilizar fone de ouvido em necessidade profissional, dentro de reuniões ou para escutar mensagens de áudio que sejam necessárias, evitando assim a propagação do som dentro do departamento;
- Não fotografar, filmar ou gravar conversas ou atividades sem a permissão prévia de todas as pessoas envolvidas;
- Não utilizar o celular para propagar boatos, informações falsas ou ofensivas, mesmo que sejam em grupos ou redes sociais.
- Utilizar o computador apenas para o uso profissional nas suas rotinas e atividades em horário comercial.







Acreditamos que o respeito e a responsabilidade no uso do computador e celular contribuem para um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

> Uso de outros equipamentos

Instalações, equipamentos, máquinas e materiais de propriedade da Suntex devem ser utilizados pelos colaboradores apenas para fins de trabalho, de acordo com as normas da empresa.

Nome e marca Suntex

É proibido ao colaborador da Suntex usar o nome da empresa e/ou de suas marcas para fins particulares, quaisquer que sejam, salvo se autorizado pela Diretoria através da área de Recursos Humanos.

Atitudes discriminatórias

A empresa oferece as mesmas oportunidades de crescimento para todos os colaboradores, repudiando qualquer atitude ou tipo de discriminação. Nenhuma decisão que afete a carreira de um ou mais colaboradores pode ser tomada em função de preferências, vínculos pessoais ou interesses alheios à Suntex. Assim, qualquer pessoa pode participar de forma igualitária em quaisquer processos de recrutamento e seleção, treinamento, remuneração, promoção e transferência, ou qualquer outro fator que esteja relacionado ao ambiente de trabalho. A discriminação abrange aspectos relacionados à cor, raça, religião, idade, ascendência, orientação sexual, aparência, opinião, identidade de gênero.

A empresa respeita o direito de livre associação e ao direito de acordo coletivo de trabalho, como também não discrimina os representantes dos trabalhadores junto ao sindicato.

É incompatível com um ambiente de trabalho saudável e harmonioso, qualquer tipo de ofensa, difamação, restrição à liberdade da expressão, atitudes de exploração, assim como assédio moral e sexual, ou qualquer tipo de favorecimento pessoal.

Foco em resultados

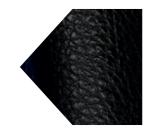
O comprometimento com os resultados, aliado às oportunidades geradas pela empresa, é o que forma a base para o estabelecimento de um ambiente adequado de desenvolvimento pessoal e profissional.

O colaborador deve responder por prejuízos causados à empresa (quer por dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência), caracterizando-se a sua responsabilidade por:

- a) sonegação de valores e objetos confiados;
- b) danos e avarias em materiais sob sua guarda ou sujeitos à sua fiscalização;
- c) erro doloso de cálculo contra a empresa.

Captação de imagens

Não é permitido ao colaborador, prestador de serviço, cliente, fornecedor o registro fotográfico ou em vídeo das instalações da Suntex, salvo se autorizado pela Diretoria via área de Recursos Humanos.







Política de divulgação de informação

Somente mediante expressa autorização da Diretoria, os colaboradores poderão falar à imprensa (rádio, televisão, jornal, etc.) sobre quaisquer informações da Suntex.

É proibido ao colaborador divulgar aos fornecedores, meios de comunicação, concorrência e/ou a outras partes, qualquer tipo de informação privilegiada a que tenha acesso, havendo ou não obtenção de benefício pessoal ou de outrem.

Assuntos de caráter sigiloso ou acerca de procedimentos utilizados na organização devem ser restritos ao ambiente interno, evitando-se comentários externos que possam comprometer a imagem e os resultados da empresa.

Relacionamento com público externo

Em caso de recebimento de brinde, presente ou serviço particular de público externo, o colaborador deve informar a área de Recursos Humanos para registro e classificação, salvo os itens listados e na condição a seguir: canetas, lápis, calendários, agendas, cadernos, chaveiros, que não remetem relação com nenhum partido político, significado de cunho religioso e nem a times esportivos.

Não é permitido aos colaboradores aceitarem do público externo o pagamento de quaisquer despesas de viagens, hospedagens ou atividades de entretenimento. As exceções, caracterizadas por convites para eventos que sejam de interesse da Suntex, devem ser encaminhadas ao RH para aprovação.

Uso de álcool, drogas e porte de arma

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho e a entrada na empresa em estado de embriaguez. É proibido, também, o uso ou porte de drogas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança ou o desempenho dos demais colaboradores.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da empresa, salvo para profissionais expressamente autorizados.

2. Política de Patrocínio e Doações

A Suntex, incentiva e apoia projetos que envolvam pessoas físicas e/ou jurídicas, idôneas, e que estejam comprometidas com a responsabilidade social e fiscal. A Suntex não patrocina e não faz doações a projetos que promovam a discriminação de qualquer natureza, ou que sejam coniventes com a exploração de trabalho escravo e/ou infantil.

Caracterizam-se como patrocínios todas as ações de apoio a projetos ou eventos sociais, assistenciais, culturais e mercadológicos, realizados pela empresa, que estejam integradas aos interesses institucionais e mercadológicos, valorizem a imagem corporativa, reconheçam e incentivem talentos e levem em conta os benefícios gerados para a comunidade.

Qualquer patrocínio, através de produtos, dinheiro, ou eventos, deve ser encaminhado ao RH, que o conduzirá para análise da Diretoria da Suntex.



3. Política de Relacionamento com a Hierarquia

O relacionamento hierárquico deve privilegiar o respeito mútuo, a clareza na comunicação, o saber ouvir, o comprometimento e a partilha de objetivos individuais e coletivos.

O líder deve ser um agente formador, exercendo poder através da competência, liderança, motivação e, principalmente, pelo exemplo que representa.

4. Política de Relacionamento com o Patrimônio

Todo colaborador deve zelar pelo patrimônio da empresa, atuando principalmente de forma a combater o desperdício. É obrigação de todos a atenção através de cuidados específicos para cada equipamento, e também a correta manutenção preventiva e corretiva dos mesmos.

O patrimônio da Suntex destina-se ao uso exclusivamente profissional, sendo proibida a sua utilização para benefício próprio ou de outrem.

Política de Relacionamento com as Comunidades e com o Meio Ambiente

Além de cumprir as exigências legais, a Suntex toma ações de prevenção e redução dos impactos ambientais, da melhoria dos processos e da aplicação das tecnologias adequadas à preservação de toda a fauna e flora circundante.

6. Política de Relacionamento com Acionistas, Órgãos Públicos e Governamentais e com Parceiros de Negócios

A Suntex respeita a legislação e as autoridades de todas as instâncias de governo.

O relacionamento da Suntex com seus acionistas, órgãos públicos e governamentais e com parceiros de negócios, deve-se basear na comunicação precisa e transparente, disponibilizando informações relevantes, que lhes permitam acompanhar as atividades da empresa.

A Suntex está comprometida com a utilização dos recursos financeiros, visando oferecer segurança e rentabilidade aos acionistas, e procurando conduzir seus negócios com o objetivo de assegurar rendimentos de mercado, mantendo a segurança financeira.



Os fornecedores da Suntex devem ser avaliados por meio de critérios claros e sem discriminação, tendo atuação compatível com os valores da empresa e com os princípios deste Código de Ética e Anticorrupção. Toda a decisão deve ter sustentação técnica e econômica, não permitindo favorecimento de nenhuma natureza.

A Suntex não utiliza mão-de-obra infantil e não adquire produtos ou serviços de fornecedores que sabidamente façam uso deste tipo de recurso.





8. Política de Relacionamento com Clientes

A Suntex e seus colaboradores atenderão seus clientes pautados no respeito aos seus direitos, eficiência e na missão e valores da empresa, prestando informações de forma clara, rápida e precisa, com igualdade de tratamento e sem distinções.

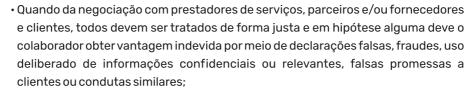
9. Política de Concorrência Leal

Na Suntex, prezamos por relacionamentos sustentáveis e duradouros. Sendo assim os colaboradores que a representam devem seguir os princípios de concorrência leal e adotar medidas antitruste, respeitando a livre concorrência, confidencialidade de informações e boas práticas de conduta e ética. Todas as informações necessárias à condução dos negócios devem ser adquiridas por meios lícitos, através de práticas idôneas e transparentes, respeitando o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC (Lei 12.529/2011).

Os seguintes princípios básicos devem ser obrigatoriamente respeitados:

- Divulgar informações de forma clara, objetiva e imparcial, zelando pela confidencialidade e organização das informações e documentos;
- · Prestar atendimento cordial, ágil e eficaz;
- · Respeitar a livre concorrência de mercado;
- Evitar situações que gerem conflitos de interesse ou que apenas aparentem a existência destes;
- Tratar adequadamente eventuais sugestões, elogios, reclamações e críticas;





- Ser imparcial e justo nas celebrações, prorrogações, revogações ou rescisões de contratos;
- Respeitar a concorrência, da mesma forma que espera a devida reciprocidade;
- Não permitir a divulgação de informações estratégicas e confidenciais, ou ainda discutir com a concorrência, quaisquer planos ou projetos, relacionados à comercialização, promoção, lançamentos, preços e produtos;
- Não serão aceitos atos de espionagem empresarial, bem como qualquer outra prática que não seja a concorrência leal;
- Não oferecer ou receber compensações, presentes ou vantagens diversas como contraprestação pelo serviço prestado contratado;
- Se opor à formação de trustes, cartéis e combinações monopolísticas similares e denunciar às lideranças da Suntex sobre eventuais proposições de prestadores de servicos, parceiros, fornecedores ou clientes;
- Nunca firmar acordos com competidores por meios ilícitos, de forma a eliminar ou restringir indevidamente a concorrência, buscando obter benefícios;
- Respeitar leis, regulamentos e normas vigentes, não tolerando a violação em nenhuma hipótese, bem como a sonegação fiscal;





- Prestar somente informações fidedignas, disponibilizando-as quando solicitadas, sendo absolutamente transparente quanto aos seus atos;
- Manter todas as informações exigidas por lei em arquivos de forma organizada e segura, controlando tempo de guarda de documentos e informações.

10. Confidencialidade

Todos os colaboradores têm o dever de manter o sigilo e a confidencialidade sobre toda e qualquer informação que seja considerada confidencial, e deverá ser utilizada em estrito cumprimento das atividades profissionais, não podendo utilizar em benefício próprio ou de terceiros.

11. Medidas Disciplinares

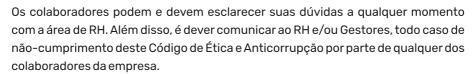
O colaborador que descumprir este Código de Ética e Anticorrupção estará sujeito a uma medida disciplinar compatível à conduta praticada, podendo ser aplicada advertência verbal, escrita, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho por justa causa.





PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Compete a todas as pessoas que fazem parte do contexto da Suntex o cumprimento deste Código de Ética e Anticorrupção, bem como fazer cumprir as regras através do exemplo positivo.





Para encaminhar sugestões de melhorias a este Código, favor enviar para a área de RH através do e-mail: nara.vizzotto@suntex.ind.br. Os colaboradores que não utilizam e-mail corporativo poderão solicitar o encaminhamento através da liderança do seu setor.

A análise das sugestões será feita pela área de RH, e a Diretoria a determinação de sua pertinência, para inclusão na edição seguinte do Código de Ética e Anticorrupção da Suntex.

Agradecemos desde já, pela colaboração de todos.

Expediente:

Produção Executiva: Nara Vizzotto Projeto Gráfico e Diagramação: Grafiset









Sistema de Gestão Suntex

CÓDIGO DE ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

MAN - RHS - 001

Revisão: 00

Emitido: 24/04/23

Área: RH



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Declaro ter recebido e estar ciente do conteúdo do Código de Ética e Anticorrupção da empresa Suntex.

Sendo considerado ato faltoso, sujeito a penalidades, o descumprimento das normas do Código de Ética e Anticorrupção.

Nome:					
Setor:					
Data de recebimento:	/	/	_		
Assinatura:					





